



DECRETO Nº 114

de 17 de julho de 2026

**“DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO, ESTABELECENDO OS CRITÉRIOS E
PROCEDIMENTOS PARA SUA EFETIVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

*Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato
Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município,*

Art. 1º.

ARQUIVO EM ANEXO

Registra-se e Publica-se

Maria Lurdes Portugal Prefeita Municipal

Decreto Nº 114/2026 - 17 de julho de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em